



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 1 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 073/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para aquisição de equipamentos e material permanente que serão instalados nas UBS NIS II, jardim santana e centro de atenção primária da saúde da família, para melhoria no atendimento aos usuários do sistema sus – emenda parlamentar 28430006.

ODONTOMED CANAA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 07.947.536/0001-68, vencedora do Lote nº.01, itens 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 29, totalizando o valor de R\$ 16.218,90 (dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA- ME, inscrita no CNPJ nº. 01.578.641/0001-90, vencedora do Lote nº.01, item 04, para prestação de serviços, no valor total de R\$ 4.767,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).

M L TEIXEIRA INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ nº. 20.050.438/0001-91, vencedora do Lote nº 01, itens 05, 06, 11, totalizando o valor de R\$ 5.909,00 (cinco mil, novecentos e nove reais).

S.C. COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 20.758.465/0001-13, vencedora do Lote nº. 01, itens 03, 07, totalizando o valor total de R\$ 6.522,00 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais).

CAMPOS & CIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 22.915.514/0001-00, vencedora do Lote nº. 01, itens 09, 10, 14, 15, totalizando o valor de R\$ 6.359,00 (seis mil, trezentos e nove reais).

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 23.402.281/0001-04, vencedora do Lote nº. 01, itens 12, 13, 16, totalizando o valor total de R\$ 5.601,00 (cinco mil, seiscentos e um reais).

FARIAS & KOSHIBA COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 26.442.656/0001-58, vencedora do Lote nº. 01, item 02, para prestação de serviços, no valor total de R\$ 24.003,00 (vinte e quatro mil, e três reais).

EMBRALON COMERCIAL EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº. 26.614.272/0001-75, vencedora do Lote nº. 01, itens 08, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, totalizando o valor total de R\$ 11.811,68 (onze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

MARIA CIRLEI DA VEIGA ME, inscrita no CNPJ nº. 20.132.097/0001-01, vencedora do Lote nº 01, item 01, para prestação de serviços, no valor total de R\$ 15.834,50 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE AGOSTO 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 2 Pág(s)

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME

CNPJ n.º.10.559.452/0001-61

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto: CONSTRUÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO – 12 SALAS DE AULA, PROJETO FNDE, OBJETO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32467/2014, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – FNDE – FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 23400005775201478.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com base no Parecer Técnico de prorrogação de prazo de execução e vigência e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, opinando favoravelmente ao aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nos termos do permissivo da Concorrência Pública nº 01/2014, Contrato nº 209/2014, e nos termos do Capítulo III – Dos Contratos, Seção I, Art. 57, *Caput* da Lei nº 8.666/93, resolvem promover o aditivo ao referido contrato por mais 09 (nove) meses a partir de 08 de maio de 2017, com vencimento previsto para **08 de fevereiro de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA

Ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 209/2014 e dos termos de aditamento posteriores.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina – PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente termo.

Nova Londrina, 05 de maio de 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME

CNPJ sob nº. 11.617.466/0001-57

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017**

Valor Contratual: R\$. 52.799,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega e prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 03/08/2017 à 03/08/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 03 de agosto de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 176/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

Contratada: TORAL & SILVA LTDA. ME.
CNPJ sob n°. 16.852.938/0001-70

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA . **PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2017**

Valor Contratual: R\$. 201.431,00 (duzentos e um mil e quatrocentos e trinta e um reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega e/ou prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 09/08/2017 à 09/08/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de agosto de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 177/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

Contratada: NOCETTE & SANTOS LTDA.
CNPJ sob n°. 73.738.759/0001-40

Objeto: MERGEFIELD "Objeto" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA . **PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2017**

Valor Contratual: R\$. 25.863,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega e/ou prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 09/08/2017 à 09/08/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de agosto de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 5 Pág(s)

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2017

08 de agosto de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor Natalicio Gonçalves de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida ao(à) servidor(a) Natalicio Gonçalves de Oliveira, brasileiro, servidor público municipal de Nova Londrina, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, portador do RG nº 1356610, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.719.699-68, **aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais e proporcionais a 34/100 avos (4439 de 12775 dias de contribuição exigidos), com fundamento no artigo 40 § 1º inciso III alínea 'b' da Constituição Federal.**

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 326,33 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Para efeito de **recebimento**, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o **valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.**

Art. 4º. O Provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de previdência Social, nos termos do Art. 40, § 8 da Constituição Federal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 262/2017

09 de agosto de 2017

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017, DE 27.07.2017, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA .

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 090/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 090/2017, designada para o dia 10 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

Art. 2º - **Fica designado o dia 24 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, para a abertura do Pregão Presencial nº 090/2017, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.

Art. 3º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 263/2017

De 09 de Agosto de 2017.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****317100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PUBLICOS**

317170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (199)....R\$ 132.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (201).....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 137.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1721.33.20.99.01 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Outros Componentes - SAMU Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente	137.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	137.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 8 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio N. 002/2017

Autorização: Lei Municipal nº 2.871/2017**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**Participes:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, neste ato Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar de C. Secron, nº 191, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30;

CONVENIENTE: FADENPAR – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO NOROESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fins culturais, de natureza governamental, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, CNPJ nº 03.591.907/0001-60, com sede na Rua Mato Grosso, nº 240, Loanda-PR; declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 04/2001 de 04 de dezembro de 2001 e da Lei Estadual nº 15.384/2007 de 15.01.2007 (Paraná), neste ato representada por seu Presidente, Senhor Vadeir José Pereira, portador da CI/RG nº 2.095.384 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 442.564.349-68, residente e domiciliado na Rua Waldenir dos Santos, nº 1721, CEP 87.930-000, Querência do Norte –PR.

Objeto: Custeio de despesas de manutenção com materiais de consumo (material de limpeza e produto de higienização pessoal) e serviços de terceiro - pessoa física e jurídica (serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefone).

Dotação orçamentária:

03001.0412200026.046 - FADENPAR – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO NOROESTE DO PARANÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.40.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

Vigência: O presente Convênio vigorará até 31.12.2017

Local e Data da Assinatura: Nova Londrina, 09.08.2017

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 10 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 120/2017

09 de agosto de 2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 973, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Aloisio Xavier de Santana portador da cédula de identidade RG nº 2.186.362-9- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo no cargo de Zelador de Cemiterio , matrícula nº 511, admitida em 01.02.1994.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2009 à 31 de janeiro de 2014, com seu início à partir de 17 de agosto de 2017 e término em 14 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 11 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2017

09 de agosto de 2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1561, de 01 de agosto de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal João Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1.881.820- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo no cargo de Vigia , matrícula nº 83.701, admitida em 12.07.2005..

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de julho de 2010 à 11 de julho de 2015, com seu início à partir de 02 de agosto de 2017 e término em 30 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 12 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2017

09 de agosto de 2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1597, de 04 de agosto de 2017

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Josefa Pereira Pequeno Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.433.712-4 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 25.343, admitido em 04.07.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2010 à 03 de julho de 2015, com seu início à partir de 31 de agosto de 2017 e término em 09 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1134/2017 - 13 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2017

09 de agosto de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
20383	Celia da Silva ACS	04.07.2015 à 03.07.2016	07.08.2017 à 06.09.2017
417661	Francisco de S. Pereira Agente de Endemias	03.02.2016 à 02.02.2017	01.08.2017 à 30.08.2017
25343	Josefa Pereira P Silva Auxiliar de Enfermagem	05.08.2015 à 04.08.2016	01.08.2017 À 30.08.2017
417702	Juvenil Martins Agente de Endemias	03.02.2016 à 02.02.2017	01.08.2017 à 30.08.2017
19612	Karina Karla Machado Fisioterapeuta	12.08.2015 à 11.08.2016	22.08.2017 à 06.09.2017
12441	Maria de Fátima R. da Silva Tecnica de Radiologia	01.08.2015 à 31.07.2016	07.08.2017 à 26.08.2017
32122	Neide Batista Rizzo Auxiliar de Enfermagem	08.04.2015 à 07.04.2016	01.08.2017 à 15.08.2017
114101	Vera L. Pimentel Cerquiari Servente	05.08.2016 à 14.06.2017	05.08.2017 à 03.09.2017
48471	Diogo Martins de Santi Oficial Administrativo	10.08.2016 à 10.08.2017	11.08.2017 à 20.08.2017
19451	Wellington Araki Morimatsu Odontologo	03.08.2016 à 02.08.2017	02.08.2017 à 21.08.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500